

INDICAÇÃO N.º 12/2017

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, PARA QUE PROVIDENCIE TELEFONE FIXO OU MÓVEL PARA A DIRETORIA DE TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição desse meio de comunicação, pois, a população reclama que não consegue avisar os agentes (amarelinhos) quando tem algum infrator no trânsito. A população solicita este telefone para que possa fazer denúncias e desta forma também colaborar com o trabalho dos amarelinhos.

JÂNIO ATANÁSIO DE SOUZA
VEREADOR AUTOR

JACIARA (MT), 14 DE AGOSTO DE 2017.
GABINETE DO VEREADOR